



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA N° 1956/PROAD/UFFS/2025, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n° 61/2024, tendo como objeto a contratação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: Capacitação e transição agroecológica: Promovendo o desenvolvimento rural com o método do Sistema de Plantio Direto em Hortaliças e grãos, SPDH+, entre agricultores familiares em Santa Catarina.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria n° 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato n° 61/2024, tendo como objeto a contratação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: Capacitação e transição agroecológica: Promovendo o desenvolvimento rural com o método do Sistema de Plantio Direto em Hortaliças e grãos, SPDH+, entre agricultores familiares em Santa Catarina:

- I - coordenador titular: Paulo Roger Lopes Alves, Professor, Siape 2249497;
- II - coordenador suplente: Tomé Coletti, Economista, Siape 1851066;
- III - gestor titular: James Luiz Berto, Professor, Siape 1911628;
- IV - fiscal titular: Siumar Pedro Tironi, Professor, Siape 1810571.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual n° 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação n° 9/2024, Processo n° 23205.013880/2024-69, contratada a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



***PORTARIA Nº 1956/2025 - PROAD (10.46)***

***(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 09/01/2025 14:53 )***

***CARLA BERWANGER***

***PRO-REITOR***

***PROAD (10.46)***

***Matricula: ###955#6***

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
***1956***, ano: ***2025***, tipo: ***PORTARIA***, data de emissão: ***09/01/2025*** e o código de verificação: ***3693a854e1***